



Publicado em 25/01/97

Orgão Gazeta Sudoeste

DECRETO Nº 227/97.

Súmula: Altera o Decreto nº 181, de 15/02/96.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA

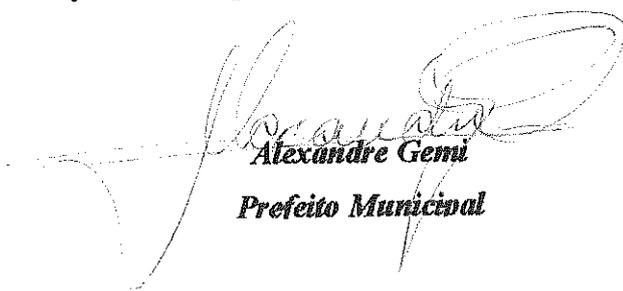
Artigo 1º. Na disposição do artigo 2º do Decreto nº 181, de 15 de fevereiro de 1.996, fica acrescido o seguinte:

“Parágrafo único. Em se tratando de pessoa física prestadora de serviço, a inscrição no Cadastro de Fornecedores será feita mediante a apresentação de:

- a) Certidão negativa de execuções civis da Comarca do seu domicílio;*
- b) Certidão negativa do cartório criminal da Comarca do seu domicílio;*
- c) Certidão negativa da Fazenda Federal e Municipal, esta do domicílio do interessado; e*
- d) Declaração de idoneidade econômico-financeira”.*

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, em 15 de janeiro de 1.997.


Alexandre Gemu
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS SDO Nº 006/97**

OBJETO: execução, sob regime de empreitada por preço unitário da Unidade de Serviço (US), com fornecimento parcial de material, das obras das Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbana (RDU) e Rural (RDR), conforme segue:

LOTE	US	US	LOCAL	QUALIFICAÇÃO	PRAZO DE
	RDU	RDR		TÉCNICA	EXECUÇÃO
01	10.000	20.000	Área da abrangência do Centro Regional de PATO BRANCO CRPB	Tipo A	6 meses

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 11 de fevereiro de 1997, na sala de reuniões, 3º andar da Superintendência Regional da Distribuição Oeste - SDO, da COPEL, à Rua Vitória nº 105, em Cascavel - PR, onde se poderá adquirir o edital e obter informações complementares.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

Prefeitura Municipal de Cândói
Estado do Paraná
Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitações
Aviso:

A Prefeitura Municipal de Cândói solicita aos fornecedores a regularização de seus cadastros junto ao Departamento de Compras e comunica que somente efetuará compras e/ou prestações de serviços com as empresas devidamente cadastradas.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Decreto nº 227/97

Súmula: Altera o Decreto nº 181, de 15/02/96

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
Decreta

Art. 1º - Na disposição do artigo 2º do Decreto nº 181, de 15 de fevereiro de 1996, fica acrescido o seguinte:

"Parágrafo único. Em se tratando de pessoa física prestadora de serviço, a inscrição no Cadastro de Fornecedores será feita mediante a apresentação de:

- a) Certidão negativa de execuções cíveis da Comarca do seu domicílio;
- b) Certidão negativa do cartório criminal da Comarca do seu domicílio;
- c) Certidão negativa da Fazenda Federal e Municipal, esta do domicílio do interessado; e
- d) Declaração de idoneidade econômica-financeira".

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, em 15 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 001/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
Resolve

I - Conceder férias no período de 1ª a 30 de janeiro de 1997, aos funcionários abaixo relacionados, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996.

Hilda Maria Borile - Zeladora
Marlene Ferreira Capelaro - Zeladora
Alderi Luiz Ferreira Lefchak - Operador de Máquinas
Delvi Domingos Pieia - Operador de Máquinas
Pedro de Jesus dos Santos - Operador de Máquinas
Roberto Carlos Cortivo - Operário
Valdeir Antônio Nesello - Operador de Máquinas
Lenir Lindenberg - Assistente Administrativa
Glauca Aparecida Merlo - Assistente Administrativa
Ronise Jane Ravanelli - Assistente Administrativa
Alaides Maria Fianco Pilonetto - Assistente Administrativa

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 004/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 214/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Antônio Carlos Pilonetto, RG nº 1.337.659-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 005/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 215/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Valsir Folle, RG nº 1.249.882-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 006/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 216/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Clávis Pedro de Faveri, RG nº 1.537.846 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Viação, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 007/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 217/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Dilvo Belé, RG nº 2.131.000 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 008/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 218/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Elton Bresolin, RG nº 3.248.356-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 009/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 219/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Anderson Munareto, RG nº 5.728.593-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 010/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 222/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Diversino Colombo, RG nº 015.935.289-49, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 011/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 224/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Otávio Felipe Loff, RG nº 9036929496 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe de Serviços Gerais, 82% (oitenta e dois por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 012/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 225/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Emerson Pilonetto, RG nº 5.409.129-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, 82% (oitenta e dois por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 013/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base no Decreto Municipal nº 226/97 de 02 de janeiro de 1997,
Resolve

I - Conceder adicional por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Carlos Alberto Guimarães, RG nº 5.123.734-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, 82% (oitenta e dois por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 014/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
Resolve

Crear a Unidade de Gerenciamento Municipal - UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução físicos dos projetos financiados com recursos do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano, previstos para o município; e

Designar:
Emerson Pilonetto - RG nº 5.409.129-0
Carlos Alberto Guimarães - RG nº 5.123.734-0
Neodi Paulo de Rossi - RG nº 4.193.680-0

Para, sob chefia do primeiro, Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM definidos nos termos contidos nos Manuais e demais documentos do referido Programa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 015/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
Resolve

I - Colocar o funcionário Luiz Carlos Padilha, cargo operário, à disposição da Telepar em Bom Sucesso do Sul, concedendo-lhe gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico a partir de 01 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Portaria nº 016/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
Resolve

I - Conceder férias pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 1997, ao Servidor Público Municipal, Maria Madalena Capelaro Santana, exercendo o cargo de Agente de Saúde, relativo ao período de 01/01/96 a 31/12/96.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal